



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 34 de 01 de Abril de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 34 DE 01 DE ABRIL DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 209 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais ) de acordo com a Lei nº 209/2019, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

##### 50001 - EDUCAÇÃO

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 80000 - SAÚDE

##### 2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

##### 2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.000,00</b>

**Total Suplementado: 135.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Dotações Anuladas**

**80000 - SAÚDE**

**2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

4.4.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	109.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>109.000,00</b>

**2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 135.000,00**

**Total Anulado: 135.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

**FLAVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal